



ESTADO DO ACRE

LEI COMPLEMENTAR Nº 243, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera a Lei Complementar n. 105, de 17 de janeiro de 2002, que "Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os valores das tabelas previstas nos Anexos VIII, IX, X e XI da Lei Complementar n. 105, de 17 de janeiro de 2002, ficam alterados na forma dos anexos desta lei complementar.

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de março de 2012.

Rio Branco, 29 de dezembro de 2011, 123º da República, 109º do Tratado de Petrópolis e 50º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre



Anexo VIII
Tabela de Vencimentos
Cargos de Provimento Efetivo

GRUPOS OCUPACIONAIS				
Classe	Padrão	PJ-NM-100	PJ-NM-200	PJ-NS-300
C	V	2.672,37	3.032,61	5.763,77
	IV	2.594,53	2.943,79	5.595,90
	III	2.518,96	2.858,05	5.432,91
	II	2.445,61	2.774,81	5.274,68
	I	2.374,36	2.693,98	5.121,03
B	V	2.305,20	2.615,53	4.971,88
	IV	2.238,06	2.539,26	4.827,06
	III	2.172,87	2.465,38	4.686,48
	II	2.109,59	2.393,57	4.549,99
	I	2.048,15	2.323,85	4.417,46
A	V	1.988,48	2.256,18	4.288,78
	IV	1.930,57	2.190,45	4.163,89
	III	1.874,36	2.126,65	4.042,60
	II	1.819,76	2.064,71	3.924,84
	I	1.766,74	2.004,57	3.810,54

Anexo IX
Tabela de Vencimentos
Cargos de Provimento em Comissão

Cargo – Código	Vencimento
DAS – 101.4	4.732,42
DAS – 101.3	3.380,33
DAS – 101.2	2.816,95
DAS – 101.1	2.346,50

Anexo X
Tabela de valores
Funções de Confiança

	Valor
FC – 1	1.050,00
FC – 2	1.260,00



Anexo XI
Tabela de Vencimentos
Cargos de Provimento em Comissão de Natureza Especial

Cargo	Vencimento	Gratificação de Desempenho
Diretor Geral	8.536,24	7.103,25
Diretor	6.828,98	6.468,00
Assessor	6.828,98	3.118,50
Chefe de Gabinete da Presidência	6.828,98	3.118,50
Secretário de Câmara	4.302,22	3.118,50
Coordenador	4.302,22	3.118,50
Assessor Chefe de Núcleo	6.828,98	3.118,50
Assessor Técnico de Núcleo	4.302,22	3.118,50